



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2025

ANO XXXV - EDIÇÃO Nº **4113**



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 05 Páginas

ATOS LEGISLATIVOS.....	2
ATAS DAS COMISSÕES.....	2
ATOS ADMINISTRATIVOS.....	4
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	4
PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA.....	4
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	4

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS LEGISLATIVOS

Atas das Comissões

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO 10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA EM 2 DE SETEMBRO DE 2025

Às quatorze horas do dia dois do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação reuniu-se ordinariamente, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, quando estavam presentes os Senhores Deputados Valdemar Júnior, Léo Barbosa e Moisesmar Marinho. Estavam ausentes os Senhores Deputados Gutierrez Torquato, e a Senhora Deputada Claudia Lelis. O Senhor Presidente Deputado Valdemar Júnior, secretariado pelo Senhor Deputado Moisesmar Marinho, declarou aberta a Reunião e, com a aquiescência dos membros presentes aprovou as Atas das reuniões anteriores. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Distribuição de Matérias. O Senhor Presidente Deputado Valdemar Júnior avocou a relatoria da Medida Provisória 12/2025, que “institui o Programa Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa - Tocantins Restaura”; do Projeto de Lei Complementar 4/2025, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “altera a Lei Complementar nº 90, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Região Metropolitana de Palmas, e adota outras providências”; e do Projeto de Lei 294/2025, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres, que “concede Título de Cidadã Tocantinense à Senhora Mary Marques de Lima”. A Senhora Deputada Claudia Lelis foi nomeada relatora dos Projetos de Lei de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, 291/2025, que “institui o Dia Estadual da Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Alcoólico Fetal (TEAF)”; 296/2025, que “dispõe sobre a afixação de informativo em unidades hospitalares comunicando o direito de permanência de pai, mãe ou responsável legal junto à criança ou ao adolescente durante o período de internação”; 297/2025, que “autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Vale-Leite, voltado ao apoio nutricional de alunos de baixa renda regularmente matriculados no ensino fundamental da rede pública estadual”; dos Projetos de Lei 312/2025, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “declara de Utilidade Pública o Instituto Gratidão Tocantins, município de Gurupi - TO”; e 313/2025, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Atletas e Desportistas de Aragominas Tocantins”; do Projeto de Lei Complementar 3/2025 de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “altera a Lei Complementar nº 167, de 21 de julho de 2025, que institui a Região Metropolitana de Palmas, e adota outras providências”. O Senhor Deputado Gipão foi nomeado relator dos Projetos de Lei 280/2025, de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, que “dispõe sobre a afixação de cartaz em revendedoras e concessionárias de veículos no âmbito do Estado do Tocantins, informando sobre isenções tributárias específicas concedidas às pessoas com deficiência e dá outras providências”; e 316/2025, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a instituição da Polícia Estadual de Divulgação de Livros de autores tocantinenses nas escolas do Estado do Tocantins e dá outras providências”. O Senhor Deputado Gutierrez Torquato foi nomeado relator dos Projetos de Lei 290/2025, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “institui a Política Estadual do Parlamento Empreendedor no Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 317/2025, que “institui a Política

Estadual de Prevenção e Combate à Síndrome de Burnout entre Profissionais de Saúde e dá outras providências”; e 318/2025, que “altera a Lei nº 4.691, de 27 de maio de 2025, que declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Córrego Mato Verde e Região”; ambos de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo. O Senhor Deputado Jorge Frederico foi nomeado relator dos Projetos de Lei 292/2025, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “reconhece no Estado do Tocantins o uso do cordão de fita com desenho de mãos coloridas sobrepostas por uma silhueta humana como símbolo estadual de identificação de pessoas com doenças raras, e dá outras providências”; 310/2025, de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Instituto Esportivo Sergio Ramalho”; 311/2025, de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes, que “declara de Utilidade Pública a Associação Pequeno Marinheiro-APM de Praia Norte”; 283/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “cria o Cadastro Estadual de Crianças e Adolescentes desaparecidos, e de Pessoas com Deficiência e Idosos, com discernimento reduzido e de qualquer idade, desaparecidos, no âmbito do Estado do Tocantins”; e 284/2025, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Capacitação Continuada para Servidores da Segurança Pública, para atendimento de Pessoas com Deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais Transtornos do Neurodesenvolvimento, no âmbito do Estado do Tocantins”. O Senhor Deputado Léo Barbosa foi nomeado relator dos Projetos de Lei 295/2025, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “institui, no âmbito do Estado do Tocantins, a “Semana Preta” - Campanha de Conscientização sobre o Melanoma, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de junho, e dá outras providências”; 285/2025, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres, que visa “alterar a Lei nº 3.524, de 07 de agosto de 2019, que institui o alerta imediato para resgate de pessoas desaparecidas, no âmbito territorial do Estado do Tocantins”; os Projetos de Lei 304/2025, que “dispõe sobre a Política Pública Tocantinense de Vacinação denominada “Vacina em Casa”; e 305/2025, que “dispõe sobre as regras de comunicação das instituições financeiras sobre o recebimento de valores indevidamente por meio de transação via Pix e sansão vigente sobre a legislação, no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; ambos de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro. O Senhor Deputado Marcus Marcelo foi nomeado relator dos Projetos de Lei 282/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “altera a Lei nº 3.469, de 7 de maio de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de fotos de menores desaparecidos nas contas de água, telefone e energia”; 322/2025, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que, “institui o Dia Estadual do Acolhimento do Paciente Oncológico”; 323/2025, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Resgate do Araguaia, no município de Palmas - TO”; 266/2025, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “estabelece medidas protetivas e procedimentos para os casos de violência contra os Profissionais da Educação do Estado do Tocantins, denominado “SOS Educação”; os Projetos de Lei 288/2025, que “institui a Semana de Educação e Conscientização sobre Segurança Digital para Crianças e Adolescentes, denominada “Segurança em Rede”, no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; e 289/2025, que “institui o certificado “Empresa Amiga da Criança e do Adolescente”; ambos, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari. O Senhor Deputado Moisesmar Marinho foi nomeado relator do Projeto de Lei 16/2025, de autoria do Executivo, que “autoriza o Poder Executivo a doar à Comunidade Evangélica Juvenil Vida Nova a área de terreno urbano que especifica, e adota outras providências”; dos Projetos de Lei 253/2025, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “institui

a Política Estadual de Promoção da Saúde Mental e Bem- Estar Social 60+”; 281/2025, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior em que “institui-se no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, o Festival Celebrai, no município de Porto Nacional - TO”; e, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, os Projetos de Lei 287/2025, que “institui o Banco de Alimentos Estadual no âmbito do Estado do Tocantins e dispõe sobre a doação, redistribuição e intermediação de alimentos excedentes próprios para o consumo humano”; 298/2025, que “autoriza o Poder Executivo a instalar redes de proteção contra quedas em áreas de convivência, nos casos e locais que especifica, para fins de segurança e dá outras providências”; 302/2025, que “dispõe sobre diretrizes para ações de capacitação e incentivo ao microempreendedorismo feminino e jovem no Estado do Tocantins”; e 303/2025, que “declara de utilidade pública estadual a Associação Feira das Manas de Palmas do Tocantins - AFMPTO”. O Senhor Deputado Olyntho Neto foi nomeado relator dos Projetos de Lei 279/2025, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a Política Pública Tocantinense de Proteção e Promoção da Senectude e dá outras providências”; de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, os Projetos de Lei 293/2025, que “define a prática da telemedicina no Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 300/2025, que “institui a Política Estadual de Fomento à Canoagem e cria a Semana Estadual da Canoagem no Estado do Tocantins”; 301/2025, que “institui a Política Estadual ‘Tocantins Amiga da Pessoa Idosa’, voltada à promoção do envelhecimento ativo e saudável, e dá outras providências”; 319/2025, que visa “conceder, em regime de URGÊNCIA, o ‘Título de Cidadão Tocantinense’ ao senhor Alvimar Cayres Almeida”; e 320/2025, que “dispõe sobre a Política Estadual ‘Escola Nutritiva’, visando a proibição da venda de alimentos industrializados que contenham gordura trans nas escolas, e dá outras providências”; dos Projetos de Lei 306/2025, que “institui o Programa ‘ANJO DA GARUPA’, que dispõe sobre a política de conscientização e segurança para o transporte de crianças em motocicletas no Estado do Tocantins, e dá outras providências”; e 307/2025, que “institui o Programa ‘REMÉDIO EM CASA’ no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”, ambos de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico. O Senhor Deputado Professor Júnior Geo foi nomeado relator dos Projetos de Lei 252/2025, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “institui o Programa de Educação e Conscientização sobre Saneamento Básico, com o objetivo de promover a educação da população sobre a importância do saneamento básico e da preservação ambiental, por meio de campanhas educativas e capacitação de agentes comunitários”; dos Projetos de Lei 286/2025, que “institui a Política Estadual de Prevenção e Combate à Adultização Infantil no Estado do Tocantins e dá outras providências”; e 309/2025, que “institui a Política Estadual de Agrobiodiversidade e de Sementes, Cultivares e Mudas Crioulas do Estado do Tocantins”, ambos de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato; 308/2025 de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a prioridade no rastreamento do câncer colorretal para pessoas com histórico familiar da doença, no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; dos Projetos de Lei 299/2025, que “estabelece diretrizes para a garantia da assistência técnica e extensão rural voltada à orientação sobre políticas públicas para agricultores familiares no Estado do Tocantins, e dá outras providências”; e 324/2025; que “declara de utilidade pública Estadual a Associação Amigos do Entrudo”, ambos de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari; 325/2025 de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres, que “declara de Utilidade Pública a Associação União dos Suplentes de Vereadores do Estado do Tocantins-USVET”. Na Ordem do Dia foram deliberados os pareceres das seguintes matérias: Projetos de Lei 955/2024, 142/2025, 175/2025, 193/2025, 198/2025, 209/2025, 212/2025, 214/2025, 215/2025 e 234/2025 que tiveram seus pareceres

aprovados e encaminhados ao Arquivo. O Projeto de Lei 132/2025 teve seu parecer aprovado e foi encaminhado à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. O Projeto de Resolução 4/2025 e os Projetos de Lei 375/2023, 114/2025, 184/2025, 192/2025, 199/2025, 201/2025, 205/2025, 217/2025, 219/2025, 220/2025, 236/2025, 246/2025 e 270/2025 tiveram seus pareceres aprovados e foram encaminhados à Comissão de Educação, Cultura e Desportos, sendo que o Projeto de Lei 184/2025, teve o parecer de vista aprovado, prejudicando o parecer do relator. As Medidas Provisórias 8/2025, 9/2025, 11/2025, o Projeto de Resolução 5/2025 e os Projetos de Lei 190/2025, 195/2025, 202/2025, 210/2025, 218/2025, 227/2025, 230/2025, 231/2025, 232/2025, 235/2025, 240/2025, 243/2025, 244/2025 e 257/2025 tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, sendo que o Projeto de Lei 210/2025, teve seu parecer de vista aprovado, prejudicando o Parecer do relator. As Mensagens de Veto 39/2025, 40/2025, 44/2025, 46/2025, 48/2025, 55/2025, a Proposta de Emenda Complementar 1/2025, e os Projetos de Lei 919/2024, 188/2025, 189/2025, 250/2025, 251/2025, 263/2025, 264/2025 e 277/2025 tiveram seus pareceres aprovados e foram encaminhados ao Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente, Deputado Valdemar Júnior solicitou vista do Projeto de Lei 197/2025, e encerrou os trabalhos às quinze horas e trinta e um minutos, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário e, logo após, publicada.



ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.420/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Maria Mirenes Moreira Azevedo do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Gutierrez Torquato, a partir de 24 de setembro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.421/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Joelma Rodrigues Barbosa de Carvalho para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Gutierrez Torquato, a partir de 24 de setembro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.422/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209/2023,

Considerando a decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, nos Autos do Procedimento Comum Cível nº 0012518-82.2025.8.27.2729/TO, determinando que seja garantida a reserva da vaga demandada, para eventual reclassificação, caso seja a ação julgada procedente,

RESOLVE:

Art. 1º EFETUAR a reserva de vaga de Técnico Legislativo - Assistência Administrativa e de Analista Legislativo - Direito, na lista de aprovados de Pessoa com Deficiência (PCD), constante no Decreto Administrativo nº 221/2025, que homologou o resultado final do Concurso Público de provas destinado ao provimento de vagas para os cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, destinado à candidata Arlenne Katienny Lima da Silva, inscrições nºs 724037937 e 724037940, para que, caso a demanda seja julgada procedente, seja efetivada sua reclassificação.

Art. 2º Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Presidência

PORTARIA Nº 054/2025 - P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e tendo em vista o Despacho/Dipes nº 387/2025, expedido pelo Diretor de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, relativo ao requerimento para prorrogação de prazo para posse, formulado às fls. 09 dos autos do Processo nº 00504/2025,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até 30 de outubro de 2025 o prazo para posse de Maria Eduarda Nazareno Aires, nomeada através do Decreto Administrativo nº 1.335/2025, publicado no Diário da Assembleia nº 4097, para provimento do cargo efetivo de Analista Legislativo - Direito, em virtude de habilitação em Concurso Público no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Edital nº 001/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 596/2025 - DG

**Republicado por incorreção*

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 133, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e considerando o Decreto Administrativo nº 1.112/2025, de 4 de julho de 2025, publicado no Diário da Assembleia nº 4060,



RESOLVE:

Art. 1º LOTAR temporariamente a servidora Maysa Franco Gomes, ocupante de Cargo de Natureza Especial-CNE, no Gabinete do Deputado Gipão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 4 de julho de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 779/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 8570/2025, Processo nº 51/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor VALDEMIR PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 1171, pelo prazo de 10 (dez) dias consecutivos, no período de 04/08/2025 a 13/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 780/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 10347/2025, Processo nº 457/2012,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO NAVES, matrícula nº 7341, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 27/08/2025 a 22/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

